

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, CNPJ nº 76.610.690/0001-62, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “CASAS LARES SÃO JOAQUIM E SANT’ ANNA”, que tem por objetivo, garantir espaços acolhedores e seguros, de modo com que pessoas idosas com múltiplas deficiências tenham qualidade de vida e garantia de direitos o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 88/2021 de 14 de outubro de 2021, e captou o montante de R\$ 1.058.622,23 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$ 952.760,01 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e um centavo), com base no Certificado nº 84/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que*

*autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

MARIA ALICE  
ERTHAL:4506  
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
DN: cn=MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=merthal@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2023.02.03 15:09:12 -03'00'

Maria Alice Erthal  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS